



Relatório de Gestão

2021

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>10</b>
• ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	10
• CÂMARA MUNICIPAL.....	11
<b>4. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL .....</b>	<b>14</b>
4.1 EDUCAÇÃO.....	14
4.2 PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO.....	15
4.3 CULTURA .....	15
4.4 DESPORTO E TEMPOS LIVRES .....	16
4.5 ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE.....	16
4.6 TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	17
4.7 PROTEÇÃO CIVIL .....	17
4.8 REQUALIFICAÇÃO URBANA.....	17
4.9 HABITAÇÃO/PLANEAMENTO URBANÍSTICO.....	18
4.10 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS .....	18
4.11 MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DO COMBATE À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 .....	18
<b>5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>19</b>
<b>6. CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27) .....</b>	<b>20</b>
<b>7. CONTABILIDADE ORÇAMENTAL .....</b>	<b>22</b>
7.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL .....	22
7.1.1 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO.....	24
7.1.2 EQUILÍBRIO CORRENTE .....	25
7.1.3 EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI .....	26
7.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	27
7.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	29
7.3.1 EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE.....	29
7.3.2 EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL.....	31
7.4 INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE .....	33
7.4.1 RÁCIOS DE ESTRUTURA.....	34
7.4.2 RÁCIOS DE GESTÃO.....	34
7.4.3 RÁCIOS DE INVESTIMENTO .....	35
<b>8. CONTABILIDADE PATRIMONIAL: ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>36</b>
8.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DR).....	36
8.2 BALANÇO .....	38
8.3 ENDIVIDAMENTO.....	39
8.4 SANEAMENTO FINANCEIRO .....	43
<b>9. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SAÚDE .....</b>	<b>45</b>
<b>10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>46</b>

## **1. Introdução**

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Decorrente deste processo, haverá ainda nos exercícios futuros, trabalhos a desenvolver, para otimizar a contabilidade às novas normas de contabilidade pública, bem como, a definição de interpretações por parte da Comissão de Normalização Contabilística com aplicação à situação específica das Autarquias Locais.

O ano de 2021 continuou a ser marcado pela crise pandémica a qual arrastou consigo uma crise económica social, com a qual a população mundial ainda se debate.

Estas crises tiveram impacto na execução orçamental, bem como na execução dos projetos apoiados pelos financiamentos comunitários.

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2021, tendo em vista a votação e respetiva apreciação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

## ***2. Enquadramento Macroeconómico***

No conjunto do ano 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 4,9% em volume, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia Covid-19 na atividade económica.

Este crescimento foi suportado significativamente pelo contributo positivo expressivo da procura interna, verificando-se uma recuperação do consumo privado e do investimento, e o contributo da procura externa líquida foi bastante menos negativo, justificado pelo crescimento significativo das importações e das exportações de bens e de serviços.

Em termos nominais, o PIB aumentou 5,7% em 2021 (diminuição de 6,7% em 2020), atingindo cerca de 211 mil milhões de euros.

De realçar que este crescimento não só ficou acima dos 4,8% previstos pelo Governo no Orçamento para 2022, mas também superou as projeções das principais instituições nacionais e internacionais. O Banco de Portugal e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico apontavam para um crescimento de 4,8%, o Fundo Monetário Internacional esperava uma subida de 4,4% e a Comissão Europeia previa uma expansão de 4,5%.

A procura interna recuperou significativamente em 2021, com uma taxa de variação de 5% em termos reais, que compara com a queda de 5,6% no ano anterior, passando de um contributo para a variação anual do PIB de -5,5 pontos percentuais (p.p.) em 2020 para 5,2 p.p..

O consumo privado registou um crescimento de 4,4%, tendo recuperado parcialmente da redução de 7,1% ocorrida em 2020, evolução que se explica sobretudo pela expansão de 5,4% do consumo privado em bens correntes não alimentares e serviços. Relativamente á componente de bens alimentares abrandou, passando de um crescimento de 4,8% em 2020 para 1,5% em 2021. Por outro lado, a componente dos bens duradouro cresceu 4,6%, com um ligeiro aumento da componente dos veículos automóveis, após a quebra histórica verificada no primeiro ano da pandemia.

Quanto ao consumo público, este acelerou significativamente em termos reais, registando uma taxa de variação de 5%, comparando com 0,4% no ano anterior, tendo em termos nominais aumentado 5,8%.

A procura externa líquida apresentou um contributo de -0,2 p.p., após o contributo de -2,9 p.p. em 2020, tendo as exportações e as importações de bens e serviços crescido 13% e 12,8% em 2021, que compara com as quedas de 18,6% no caso das exportações e quebras de 12,1% no das importações registadas em 2020.

Olhando para o futuro, prevê-se um crescimento superior a 5,5% da economia nacional para o ano de 2022, estimativa esta que poderá vir a ser revista por força da ofensiva que está a ser levada a cabo pela Rússia na Ucrânia, invasão militar esta que introduz elevada incerteza futura.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresce 4,9% em 2022 (4,9% em 2021) e converge nos anos subsequentes para taxas mais próximas do ritmo estimado de crescimento de longo prazo, ou seja, 2,9% em 2023 e 2,0% em 2024. A expansão da atividade económica traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego.

A inflação aumenta em 2022 para 4,0%, e reduz-se para 1,6% em 2023 e 2024. O aumento da inflação em 2022 está associado à subida do preço das matérias-primas, energéticas e outras, e à manutenção de estrangimentos nas cadeias de abastecimento globais. A recuperação da procura dos serviços mais afetados pela pandemia contribui também para o aumento da inflação.

No final de 2021, a disseminação da variante Omicron e as medidas de controlo adotadas tiveram um impacto negativo moderado e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial.

A invasão da Ucrânia pela Rússia em finais de fevereiro contribui para intensificar as pressões inflacionistas e para limitar o dinamismo económico na área do euro e em Portugal. O conflito veio agravar a subida de preços das matérias-primas energéticas e de diversos bens primários. O impacto negativo sobre a atividade decorre também da redução da confiança das famílias

e dos empresários, da turbulência nos mercados financeiros, bem como dos efeitos das sanções impostas à Rússia sobre os fluxos comerciais e financeiros.

Uma deterioração do enquadramento externo da economia portuguesa, determinada pelo escalar do conflito na Ucrânia, constitui o principal fator de risco. Tal implicaria uma intensificação das pressões inflacionistas e um impacto mais negativo sobre a confiança e os fluxos comerciais, incluindo a possibilidade de maiores problemas nas cadeias de fornecimento globais.

A invasão da Ucrânia pela Rússia implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e maiores pressões inflacionistas. O conflito implicou uma intensificação da subida dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, o que reflete a importância da Rússia no fornecimento destas matérias-primas. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e a confiança dos agentes. A Rússia não é um parceiro comercial importante para Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo. Adicionalmente, o conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias na região. O aumento recente de casos de COVID-19 nalgumas economias asiáticas e a imposição de medidas restritivas podem também agravar estas disrupções.

O aumento recente dos preços das matérias-primas contribuirá para manter elevada a inflação global em 2022. Prevê-se que o preço do petróleo aumenta 45,7% em 2022, para 103,6 dólares por barril, reduzindo-se nos anos seguintes. O custo das outras matérias-primas também regista novo aumento em 2022, assumindo-se uma reversão nos anos seguintes. Na área do euro, as projeções do BCE apontam para uma subida significativa da inflação em 2022, para 5,1% (2,6% em 2021) e uma redução posterior, para 2,1% em 2023 e 1,9% em 2024. Esta situação é muito influenciada pela componente energética. No entanto, a inflação excluindo bens energéticos também aumenta em 2022, para 2,6% (1,5% em 2021), refletindo os efeitos indiretos da subida dos preços da energia, as pressões ao longo da cadeia de produção

associadas às disrupções da oferta global e a continuação da recuperação dos serviços. A inflação registará valores mais baixos em 2023 e 2024, 1,8% e 1,9%, respetivamente, com a dissipação dos fatores acima referidos, parcialmente compensada por maiores pressões sobre os salários associadas à redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho.

Relativamente á economia portuguesa, prevê-se que esta apresente um crescimento elevado em 2022, que reflete parcialmente a recuperação observada ao longo do ano anterior, desacelerando em 2023-2024. No início de 2022, a evolução da atividade foi condicionada pela nova vaga de COVID-19, pelos constrangimentos no fornecimento de matérias-primas e aumento do seu custo, a par do impacto da subida da inflação no poder de compra das famílias. Os valores transacionados no início do presente ano com cartões nacionais e de não residentes apontam para um enfraquecimento do consumo privado e das exportações de turismo face ao período anterior. Em linha com esta evolução, observou-se uma redução da atividade nos subsetores de alojamento e restauração. A produção industrial também se reduziu no início do ano, em parte devido ao setor automóvel, que voltou a ser afetado por constrangimentos no acesso a matérias-primas. Em contraste, os indicadores de investimento aceleraram. A recuperação da atividade prosseguiu em março, apesar do impacto do aumento das tensões geopolíticas na confiança dos agentes, nas cadeias de abastecimento e na inflação. A recuperação ao longo de 2021 tem um contributo para o crescimento em 2022 de 3,6 pp, correspondendo ao efeito de arrastamento. Este efeito, conjugado com a evolução intra-anual projetada para 2022, traduz-se num aumento anual do PIB de 4,9% em 2022. Este crescimento incorpora um contributo de 3,5 pp das exportações de serviços, em larga medida decorrente da recuperação observada na segunda metade de 2021. O nível do PIB pré-pandemia é ultrapassado na segunda metade de 2022. Em 2023-24, o PIB desacelerará para taxas de variação mais próximas das estimadas para o crescimento do produto potencial da economia.

O consumo privado cresce a um ritmo progressivamente mais moderado no período 2022-24, sustentado pelo aumento do rendimento disponível e por condições financeiras favoráveis.

A taxa de poupança reduz-se para 7,3% em 2022 (10,3% em 2021) e permanece relativamente estável em 2023 e 2024. A diminuição da taxa de poupança em 2022 prolonga a tendência iniciada em 2020, quando esta taxa atingiu um nível historicamente elevado, e ocorre num quadro em que o aumento da riqueza das famílias durante a pandemia pode contribuir, em parte, para absorver o impacto do aumento da inflação.

O consumo público apresenta uma evolução mais moderada nos anos seguintes, após o forte crescimento de 2021, por via da dissipação do impacto das medidas de resposta à pandemia. O consumo público cresce 1,5% em 2022 (5,0% em 2021) e diminui 1,5% em 2023, 0,1% em 2024. Esta evolução incorpora, em 2022, a eliminação gradual das medidas de contenção da pandemia, em particular na área da saúde, e a redução do efeito de recuperação das horas trabalhadas nas administrações públicas.

O dinamismo do investimento em 2022-24 é suportado por maiores recebimentos de fundos europeus e por condições de financiamento favoráveis.

As exportações continuam a conjugar a dinâmica favorável da procura externa de bens com a recuperação dos fluxos internacionais de turismo, assumindo-se efeitos negativos limitados do conflito na Ucrânia. As exportações crescem 14,2% em 2022 (13,0% em 2021) e desaceleram para 7,5% em 2023 e 3,8% em 2024. Depois de aumentarem 10,5% em 2021, as exportações de bens crescem 3,6% em 2022 e, beneficiando da hipótese de dissipação gradual das perturbações nas cadeias de abastecimento internacionais, 5,2% em 2023 e 3,2% em 2024. A melhoria da situação epidemiológica e a eliminação das restrições à mobilidade internacional conduzem a uma forte aceleração das exportações de serviços, antecipando-se que o nível pré-pandemia seja ultrapassado no primeiro semestre de 2022 e que a variação anual atinja 38,5% (19,2% em 2021). Nos anos seguintes, estas exportações crescem mais moderadamente (11,5% em 2023 e 4,9% em 2024).

No mercado de trabalho, continua a assistir-se a um aumento do emprego, mas a um ritmo progressivamente menor. O emprego cresce 1,4% em 2022 (2,1% em 2021) e 0,5%, em média, no período 2023-24. A evolução do emprego traduz a recuperação da atividade, em particular, nos setores mais afetados pela pandemia, e resulta do aumento da população ativa e da

redução do número de desempregados e desencorajados, embora com contributos decrescentes.

A taxa de desemprego diminuiu para 5,9% em 2022 (6,6% em 2021) e 5,7% e 5,6% nos dois anos seguintes. A recuperação do mercado de trabalho tem sido mais rápida do que o antecipado, o que envolveu revisões sucessivas em baixa das projeções para a taxa de desemprego ao longo de 2021.

A inflação aumentou em 2022, para 4,0%, e reduziu-se para 1,6% em 2023-24, taxas superiores às registadas nos últimos 9 anos. A subida da inflação no ano corrente prolonga a tendência observada a partir de meados de 2021 e no início de 2022, assente em fatores comuns à área do euro. O perfil da inflação é influenciado, em larga medida, pelo comportamento da componente energética.

Concluindo, o conflito armado na Ucrânia criou um quadro económico, social e geopolítico de imprevisibilidade. As perspetivas para o crescimento da economia portuguesa nos períodos seguintes têm sido revistas em baixa e a inflação será substancialmente mais elevada. A instabilidade geopolítica implica que a magnitude do impacto económico do conflito é incerta, envolvendo o risco de materialização de cenários mais adversos. As respostas de política económica nacional e europeia são cruciais na mitigação do impacto macroeconómico do choque e para assegurar a manutenção de um crescimento sustentado. A magnitude do estímulo financeiro e os prazos de execução do plano constituem desafios importantes à sua implementação. É crucial que Portugal revele capacidade para absorver os recursos disponíveis e que estes se materializem num aumento permanente da capacidade produtiva. A economia portuguesa mantém importantes desafios de longo prazo para prolongar a aproximação aos níveis de rendimento europeus, no contexto de transição digital e climática financiada pelos fundos europeus. Para atingir estes objetivos é fundamental continuar a aumentar as qualificações da mão-de-obra e a produtividade.

### 3. Órgãos do Município

- **Assembleia Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico antecedente e o vigente:

Nome	Cargo
Paulo Gabriel Esteves Borralhinho	<b>Presidente</b>
Artur Alberto Mendes Elvas	<b>1ª Secretária</b>
Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira	<b>2ª Secretária</b>
LICÍNIO BENEDITO	Membro da Assembleia
LUÍS MIGUEL GOMES DE JESUS	Membro da Assembleia
PEDRO MIGUEL FONSECA CATALÃO	Membro da Assembleia
MANUEL FIRMINO CAMEIRA	Membro da Assembleia
JOANA GABRIELA CLARA QUELHAS	Membro da Assembleia
JOSÉ CARROLA FELICIANO	Membro da Assembleia
DAVID ALVES MARTINS VELHO	Membro da Assembleia
CARLA MARINA ASCENÇÃO SEQUEIRA CRUZ PAIS	Membro da Assembleia
HUGO ADOLFO TABORDA	Membro da Assembleia
PEDRO DANIEL TRINDADE TORRÃO	Membro da Assembleia
JOSÉ CARLOS DIAS DUARTE GONÇALVES	Membro da Assembleia
ACÁCIO BERNARDO NUNES DIAS	Membro da Assembleia
PATRÍCIA ISABEL DE ELVAS EUSÉBIO	Membro da Assembleia
TELMA ALEXANDRE NAVE NEVES DE MATOS	Membro da Assembleia
CARLOS MANUEL PINHEIRO GOMES	Membro da Assembleia
JOSÉ ALBERTO PIRES GONÇALVES	Membro da Assembleia

*Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal*

Em 26 de setembro de 2021, realizaram-se as eleições autárquicas que elegeram os novos órgãos do Município para o quadriénio 2021/2025.

Decorrente das referidas eleições, tomaram posse dos respetivos cargos, no dia 15 de outubro de 2021, os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Nome	Cargo
Amândio Manuel Ferreira Melo	<b>Presidente</b>
Artur Alberto Mendes Elvas	<b>1ª Secretária</b>
Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira	<b>2ª Secretária</b>
António Manuel Cardoso Marques	Membro da Assembleia
Acácio Bernardo Nunes Dias	Membro da Assembleia
Luís António Pinto de Almeida	Membro da Assembleia
Telma Alexandra Nave Neves de Matos	Membro da Assembleia
Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho	Membro da Assembleia
Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Membro da Assembleia
José Carlos Bonifácio Alves	Membro da Assembleia
David Augusto Canelo	Membro da Assembleia
Margarida Saraiva Paiva	Membro da Assembleia
Patrícia Isabel de Elvas Eusébio	Membro da Assembleia
Humberto José Geraldês Barroso	Membro da Assembleia
João André Botão dos Santos	Membro da Assembleia
Hugo Adolfo dos Santos Taborda	Membro da Assembleia
Silvério Gavinhos Quelhas	Membro da Assembleia
Joaquim Luís Nunes Adolfo	Membro da Assembleia
Carlos Manuel Teixeira Amaro	Membro da Assembleia

*Quadro 2: Composição da Assembleia Municipal (mandato 2021/2025)*

- **Câmara Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico antecedente e vigente:

Nome	Função
António Pinto Dias Rocha	Presidente da Câmara Municipal
António Manuel Gonçalves Rodrigues	Vice-Presidente
Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro	Vereador
Amândio Manuel Ferreira Melo	Vereador
Luís António Pinto de Almeida	Vereadora

*Quadro 3: Composição da Câmara Municipal*

Em 26 de setembro de 2021, realizaram-se as eleições autárquicas que elegeram os novos órgãos do Município para o quadriénio 2021/2025.

Decorrente das referidas eleições, tomaram posse dos respetivos cargos, no dia 15 de outubro de 2021, os seguintes membros da Câmara Municipal:

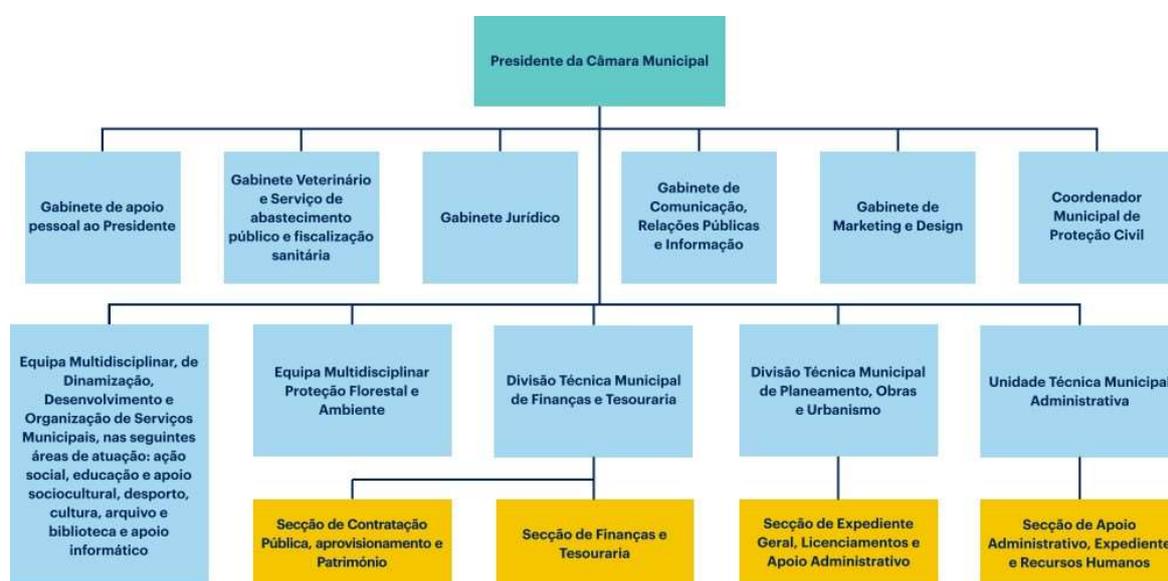
Nome	Função
António Pinto Dias Rocha	Presidente da Câmara Municipal
Paulo Gabriel Esteves Borralhinho	Vice-Presidente
André Filipe Reis Rosa Correia	Vereador
José Pereira Carrola Mariano	Vereador
Carlos Alberto Duarte Afonso	Vereador

*Quadro 4: Composição da Câmara Municipal*

- **Estrutura Orgânica**

A Estrutura dos serviços do Município de Belmonte rege-se por um conjunto de princípios base de funcionamento dos serviços, participação dos munícipes, respeito pela hierarquia dentro dos serviços, eficácia dos atos e procedimentos administrativos, boa coordenação de serviços e racionalização dos circuitos administrativos, de modo a desburocratizar o trabalho.

Era a seguinte Estrutura Orgânica vigente, durante o ano de 2021:



## ***4. Caracterização da Atividade Municipal***

O ano de 2021, continuou a ser fortemente condicionado pelas crises pandémicas, sociais e económicas, que se foram sucedendo.

Tal situação afetou todos os setores de atividade. O Município de Belmonte e a economia local, não foram exceções a estas situações, que continuam a condicionar fortemente a economia mundial.

Apesar disso o Município de Belmonte continuou a exercer as suas competências previstas na Lei, por forma a minimizar todas as dificuldades sentidas pelas nossas populações.

Foi possível ainda, fazer alguns investimentos, bem como procurar formas de financiamento.

A necessidade de inverter a situação demográfica negativa que se faz sentir, não só no nosso Concelho, mas também, na nossa Região e nosso País, levou à procura de parcerias no sentido de aqui podermos fixar novas empresas voltadas para a economia digital, que promovam o aumento da população ativa. Estamos convictos que num futuro muito próximo, tais parcerias possam vir a ser bastante produtivas.

### ***4.1 Educação***

Durante o ano de 2021 o Município de Belmonte, no âmbito da política de apoios sociais, apoiou os jovens estudante do ensino superior, residentes no Concelho de Belmonte, através da atribuição de bolsas de estudos.

No âmbito do apoio social escolar também foram atribuídos apoios socioeducativos destinados a alunos inseridos em agregados familiares mais desfavorecidos, nomeadamente através de apoios às refeições escolares, manuais e materiais escolares.

Com as várias IPSS's do Município foram estabelecidos protocolos de colaboração, nas áreas das refeições, e nas AEC's e AAAF's e do Programa de Expansão e desenvolvimento do Pré-escolar e dinamização da Hora do Conto. Apoiamos ao nível do transporte, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

No âmbito da transferência de competências, o ano escolar decorreu dentro da normalidade. O ano escolar 2021/2022. Em termos de transportes escolares, pela primeira vez, implementou-se os transportes dos alunos por recursos próprios, por forma a reduzir as despesas decorrentes com este tipo de transportes.

Estes transportes são também utilizados nos transportes públicos entre as freguesias do Concelho.

Submetemos uma candidatura para a recuperação e modernização do Centro Escolar de Belmonte, bem como procedemos à abertura do respetivo concurso para adjudicação da empreitada.

#### ***4.2 Património Cultural/Histórico***

Na área do património cultural e histórico, concluiu-se os trabalhos de escavações arqueológicas na Torre de Centum Cellas.

Estão já elaboradas as peças concursais com vista à adjudicação dos trabalhos de consolidação e recuperação daquele monumento, bem como da instalação do Centro Interpretativo.

#### ***4.3 Cultura***

Este domínio foi fortemente condicionado pela situação pandémica que se viveu durante o ano de 2021. No entanto, levou-se a efeito uma série de iniciativas culturais, algumas delas em parceria com a CIMBSE e a Associação Aldeias Históricas de Portugal, através de financiamentos comunitários.

No ano de 2021, lançamos Belmonte + Cultura – Programa de apoio à atividade artística no Concelho de Belmonte, o qual permitiu apoiar alguns projetos de artistas e autores locais.

Continuamos a apoiar associações do Concelho, que atuam neste domínio.

#### ***4.4 Desporto e Tempos Livres***

Tal como ficou dito para o setor da cultura, este setor sofreu as vicissitudes pandémicas. Apesar disso continuamos a apoiar financeira e logisticamente as nossas Associações.

#### ***4.5 Ação Social/Juventude***

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social +.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento “Nascer no Concelho” e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Continuamos a apoiar o projeto “Oficina Domiciliária”, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e reabilitação, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Apoiamos as famílias mais desfavorecidas através das Cantinas Sociais e Programa de Emergência Alimentar.

Continuou a decorrer o Projeto Esperança CLDS 4G, cuja entidade promotora é o Município de Belmonte e a entidade executora é a Misericórdia de Belmonte, iniciado no ano anterior, o qual permitiu a realização e financiamento de algumas atividades de carácter recreativo e cultural em todo o território do Município. O programa CLDS-4G tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num

determinado território, mobilizando para o efeito, localmente, a ação integrada de diversos agentes e recursos.

#### ***4.6 Turismo e Atividades Económicas***

Relativamente a este sector, como é do conhecimento público, sofreu uma enorme retração fruto da situação epidémica. Apesar disso, lançaram-se algumas campanhas de promoção turística e encontra-se prevista a execução de um Plano de Desenvolvimento Turístico Concelhio de modo a relançar este setor, que é de uma importância fundamental para economia local do nosso Município.

Procedemos à adjudicação Plano de Recuperação do Turismo, tendo em conta a sua revitalização no período pós-pandémico. Este Plano encontra-se em fase final de execução.

#### ***4.7 Proteção Civil***

Na proteção civil continuou-se a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento.

Em cumprimento da Lei, procedeu-se à designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

#### ***4.8 Requalificação Urbana***

Em termos de requalificação urbana, elaborou-se o projeto de arranjos urbanos das capelas e Igreja de Santiago junto ao Castelo de Belmonte, da envolvente da Igreja Matriz e do Largo Dr. António José de Almeida. Submeteram-se candidaturas para financiamento da Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte (Norte e Sul) e Arruamentos da Zona Histórica.

Procedemos ainda ao arranjo de espaços públicos em várias localidades do Concelho.

#### ***4.9 Habitação/Planeamento Urbanístico***

Na área da habitação procedeu-se à adjudicação da Estratégia Local de Habitação, por forma a dotar o Município de instrumento estratégico, nesta área, que vai no sentido de melhorar o parque habitacional concelhio e dotar as habitações de melhores condições de salubridade e habitabilidade. Este Instrumento de Planeamento encontra-se em fase de execução.

Em termos de Planeamento Urbanístico, deu-se continuidade à elaboração do Plano Diretor Municipal, instrumento de gestão urbanístico de primordial importância, que irá no futuro tornar-se vital no acesso a fundos comunitários. Está prevista a sua conclusão e discussão e aprovação pela Assembleia Municipal, até final do ano de 2022.

#### ***4.10 Instalações de Serviços***

Concluiu-se a obra de Remodelação dos Paços do Concelho, a qual permitiu para além de criar melhores condições e conforto aos trabalhadores municipais e órgãos do Município, proporcionar melhores e mais eficazes serviços e atendimento aos munícipes.

#### ***4.11 Medidas tomadas no âmbito do combate à propagação do COVID-19***

No âmbito das medidas de combate à crise pandémica destacamos o apoio as todas as entidades do setor social, através do fornecimento de equipamentos de proteção individual. Foi também fundamental a pareceria com as autoridades de saúde. Destacamos a criação de um Centro de Vacinação, por parte do Município, que para além de ter sido utilizado pelas nossas populações, desempenhou um papel importante em toda a Região, uma vez que permitiu a sua utilização por parte da população dos Concelhos vizinhos.

## 5. Caracterização dos Recursos Humanos

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

O quadro que se segue apresenta a distribuição do pessoal em exercício de funções na Autarquia de Belmonte por cargo/carreira e género.

Grupo Profissional	Mulher	Homem	Total	%
Dirigente	1	2	3	2,50
Técnico Superior	22	7	29	24,17
Assistente Técnico	13	10	23	19,17
Assistente Operacional	28	32	60	50,00
Informática	0	1	1	0,83
Outros	0	4	4	3,33
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>56</b>	<b>120</b>	<b>100</b>

*Quadro 5: Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira e o Género*

No total de trabalhadores distribuídos pelos vários grupos profissionais verifica - se uma clara predominância da carreira de Assistente Operacional com 60 trabalhadores (50%). A carreira com a segunda maior representatividade é a de Técnico Superior com 29 Trabalhadores (24,17%), seguido da carreira de Assistente Técnico com 23 trabalhadores (19,17%). Estes grupos destacam-se e atingem quase a totalidade dos efetivos, conforme ilustra o Gráfico 1.

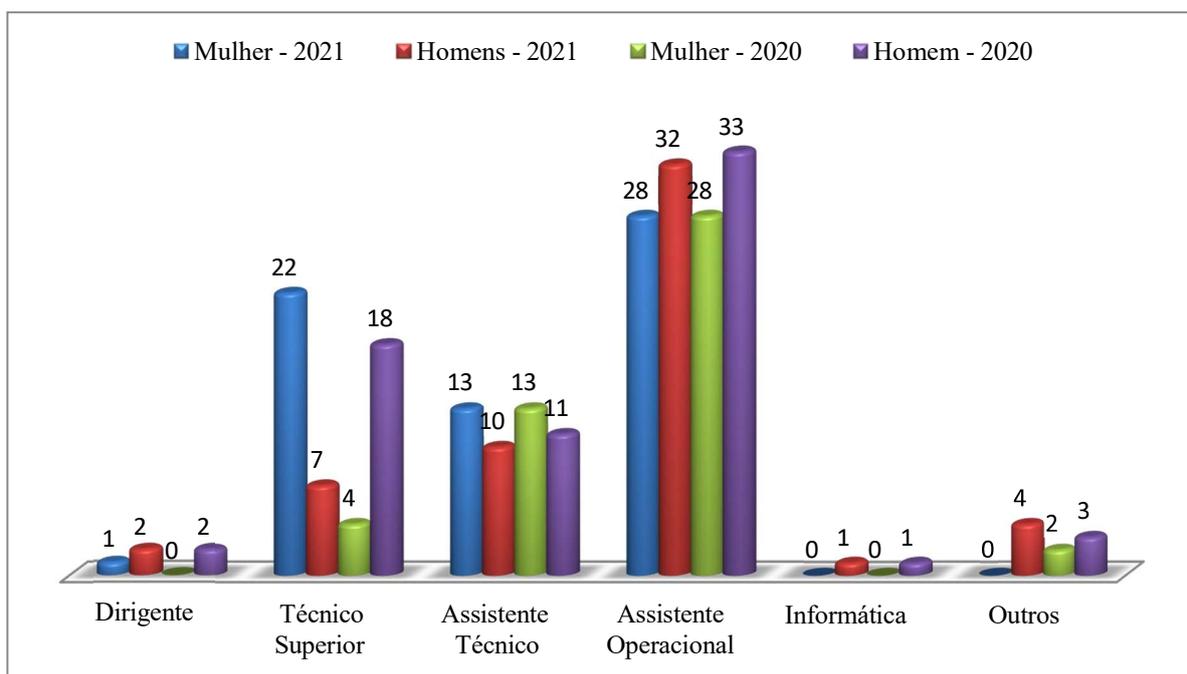


Gráfico 1 – Efetivos segundo Cargo/Carreira e Género

## 6. Contabilidade de Gestão (NCP 27)

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante o afirmado, a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS 33: Adoção pela primeira vez da base dos acréscimos das IPSAS concede às entidades, que adotam pela primeira vez as IPSAS, um período de 3 anos para uma correta implementação do novo sistema contabilístico.

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33. De acordo com o explanado, a “(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial. Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)”

Neste contexto, a contabilidade de gestão do Município de Belmonte ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC). Apesar de o Município

já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação da informação prevista pela norma referida.

## 7. Contabilidade Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2021 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>150 679,24</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>11 860 200,98</b>
Operações Orçamentais	136 662,67	Despesas Correntes	7 936 274,75
Operações de Tesouraria	14 016,57	Despesas de Capital	3 923 926,23
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>11 883 694,36</b>	<b>Despesas de Operações de Tesouraria</b>	<b>88 883,17</b>
Receitas Correntes	7 580 304,02		
Receitas de Capital	4 301 237,94	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>376 446,32</b>
Outras Receitas	2 152,40	Operações Orçamentais	160 156,05
		Operações de Tesouraria	216 290,27
<b>Receitas de Operações de Tesouraria</b>	<b>291 156,87</b>		
<b>Total geral</b>	<b>12 325 530,47</b>	<b>Total geral</b>	<b>12 325 530,47</b>

Quadro 6 – Fluxos de Caixa Resumo de 2021

Conforme apresentado no Quadro 6, a execução orçamental da receita e da despesa superou os 11,8 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 376 mil euros.

### 7.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade de as autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações

contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

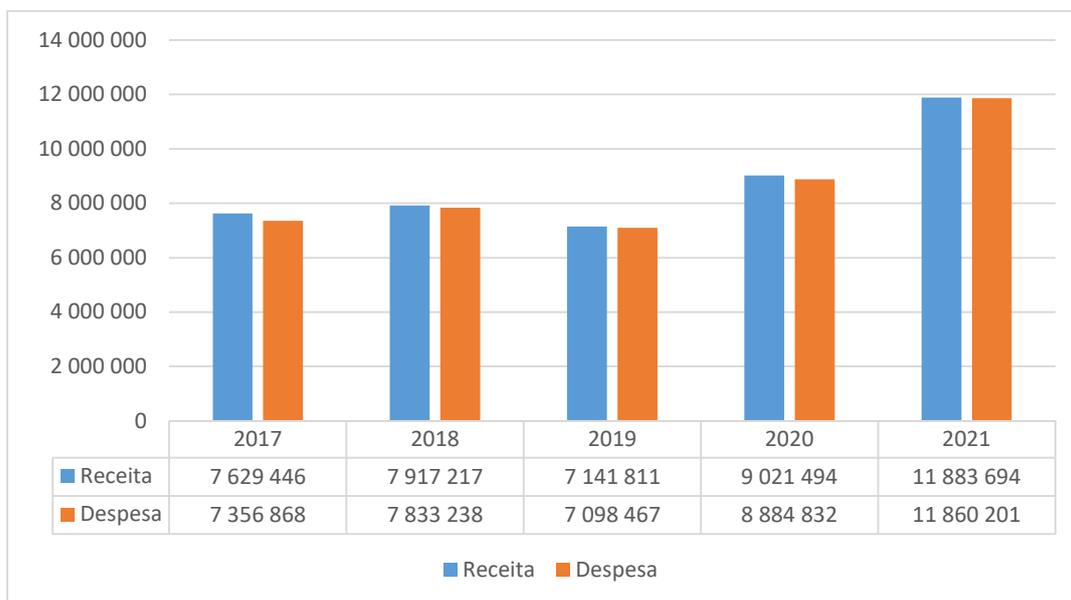
Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Da análise dos referidos mapas, verifica-se que as receitas globais têm vindo a aumentar, com exceção do ano 2019 onde se verificou uma diminuição da redução na arrecadação das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários, existindo aumentos significativos para 2020 e 2021, com aumento de aproximadamente 2 milhões e 3 milhões de euros respetivamente.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos 2017 a 2020 foi utilizado o saldo de execução orçamental do ano anterior. Durante o ano de 2021 não foi utilizado qualquer valor do saldo de gerência anterior.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	5 360 913	5 796 797	5 534 188	7 151 626	7 580 304
Recetas de Capital	2 190 859	1 844 233	1 516 714	1 825 598	4 301 238
Outras Receitas	711	3 609	6 930	925	2 152
Saldo da Gerência Anterior	76 963	272 578	83 979	43 345	0
<b>Receita</b>	<b>7 629 446</b>	<b>7 917 217</b>	<b>7 141 811</b>	<b>9 021 494</b>	<b>11 883 694</b>
Despesa Corrente	5 145 947	5 252 520	5 112 429	6 942 017	7 936 275
Despesa de Capital	2 210 921	2 580 718	1 986 037	1 942 814	3 923 926
<b>Despesa</b>	<b>7 023 217</b>	<b>7 669 883</b>	<b>7 356 868</b>	<b>8 884 832</b>	<b>11 860 201</b>

*Quadro 7 – Resumo da Execução Orçamental 2017-2021*



*Gráfico 2 – Evolução das Receitas e Despesas, correntes e de capital*

### **7.1.1 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento**

O Quadro 8 reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2021, verificando-se que o grau de execução global quer da receita quer da despesa foi de 86%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu um grau de execução de 88% das previsões corrigidas das receitas, valor próximo aos 84% registados nas receitas de capital.

A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a participações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente 91% e 78%.

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	8 622 726	7 580 304	88%
Receitas de Capital	5 140 004	4 301 238	84%
Outras Receitas	5 000	2 152	43%
Saldo da Gerência Anterior	0	0	0%
<b>Total de Receitas Orçamentais</b>	<b>13 767 730</b>	<b>11 883 694</b>	<b>86%</b>
Despesas Correntes	8 757 071	7 936 275	91%
Despesas de Capital	5 010 659	3 923 926	78%
<b>Total de Despesas Orçamentais</b>	<b>13 767 730</b>	<b>11 860 201</b>	<b>86%</b>

Quadro 8 – Grau de Execução Orçamental 2021

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”.

A análise ao quadro anterior evidencia que em 2021, o Município de Belmonte executou o orçamento em conformidade com os normativos legais em vigor, com uma taxa de execução orçamental global de 86%.

### 7.1.2 Equilíbrio Corrente

A regra orçamental de maior importância para os municípios é o do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09, estabelecendo que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Apesar das alterações legislativas terem definido novas regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais, mais exigentes que o definido anteriormente pelo POCAL, considera-se importante demonstrar a evolução deste indicador.

No Quadro 9 procede-se à demonstração do cumprimento do equilíbrio orçamental para os anos 2017 a 2020, excepto no ano de 2021, demonstrando que as Receitas Correntes foram

superiores às Despesas Correntes até ao ano 2020, o que não se verificou no ano de 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	5 360 913	5 796 797	5 534 188	7 151 626	7 580 304
Despesa Corrente	5 145 947	5 252 520	5 112 429	6 942 017	7 936 275
<b>Saldo Corrente da Execução Orçamental</b>	<b>207 601</b>	<b>330 389</b>	<b>214 967</b>	<b>209 609</b>	<b>-355 971</b>

*Quadro 9 – Demonstração do Equilíbrio Corrente 2017-2021*

### **7.1.3 Equilíbrio Corrente RFALEI**

O RFALEI determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no art.º 40º do RFALEI.

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais, definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”, e, o n.º 3 define ainda que uma autarquia “pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º

83ºdo RFALEI, remetido ao Tribunal de Contas na instrução dos processos de fiscalização prévia dos contratos de empréstimos visados em 2021, ou seja, o valor de 239 253,00 €.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro 10.

Descrição	2021
Receitas Correntes	7 580 304
Despesa Corrente	7 936 275
Amortização Média de Empréstimos	239 253
<b>Saldo da Execução Orçamental Corrente</b>	<b>-595 224</b>

*Quadro 10 – Apuramento do Equilíbrio Corrente 2021 (RFALEI)*

Conforme demonstrado no Quadro 10 verifica-se que o Município de Belmonte não conseguiu cumprir, na execução orçamental do ano 2021, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI, registando um valor negativo de 595 mil euros, correspondendo a -7,85% do total das receitas correntes, esta situação ocorreu por força da utilização do Saneamento Financeiro cujas despesas correntes associadas ascenderam a cerca de 2,6 milhões de euros.

## **7.2 Análise da Execução Orçamental das Receitas**

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2017-2021, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

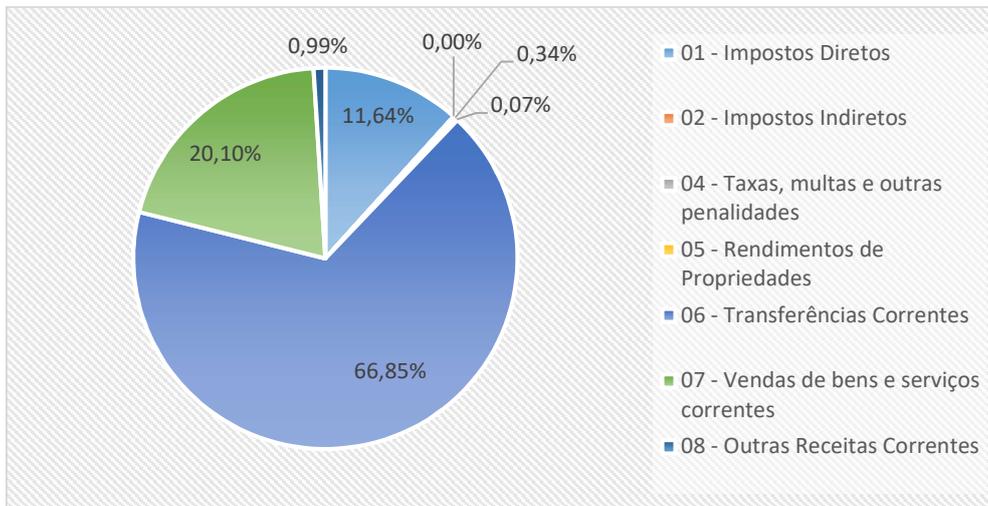


Gráfico 3 – Distribuição da Receita Corrente, por capítulo

A análise ao gráfico 3 evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado, essencialmente pela contração do Saneamento Financeiro visado pelo Tribunal de Contas no ano de 2021.

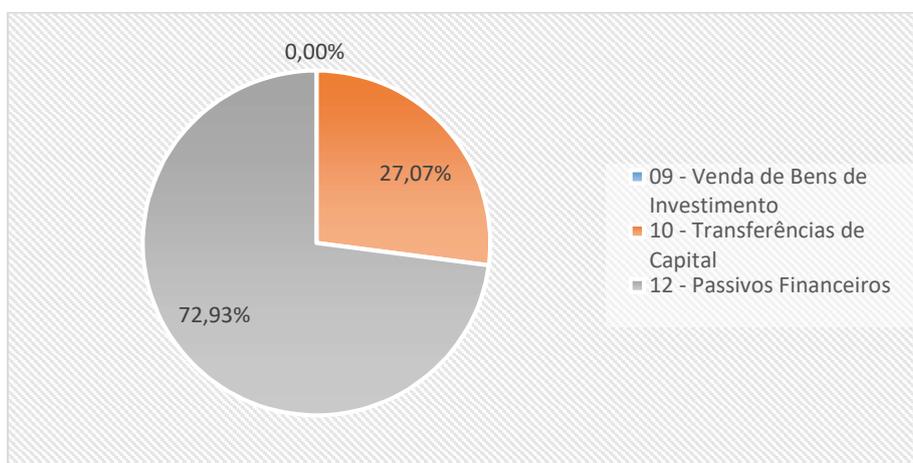


Gráfico 4 – Distribuição da Receita de Capital, por capítulo

O Quadro 11 demonstra a evolução das receitas no período 2017-2021, verificando-se que as receitas correntes oscilaram próximo dos 5,5 milhões registados em 2017 e 2019, com um aumento significativo nos anos seguintes, até aos 7,5 milhões registados em 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
01 - Impostos Diretos	747 230	756 980	774 403	785 465	882 574
02 - Impostos Indiretos	5 355	3 508	894	0	0
04 - Taxas, multas e outras penalidades	45 819	28 512	24 646	26 056	25 954
05 - Rendimentos de Propriedades	23 248	8 257	6 188	5 086	5 167
06 - Transferências Correntes	3 764 139	3 803 693	3 764 982	4 648 329	5 067 670
07 - Vendas de bens e serviços correntes	766 612	1 038 936	882 828	1 663 464	1 523 872
08 - Outras Receitas Correntes	8 511	156 910	80 246	23 225	75 066
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>5 360 913</b>	<b>5 796 797</b>	<b>5 534 188</b>	<b>7 151 626</b>	<b>7 580 304</b>
09 - Venda de Bens de Investimento	27 663	125 000	32 139	11 206	0
10 - Transferências de Capital	569 876	1 214 507	984 575	1 127 543	1 164 329
12 - Passivos Financeiros	1 593 320	504 726	500 000	686 849	3 136 909
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>2 190 859</b>	<b>1 844 233</b>	<b>1 516 714</b>	<b>1 825 598</b>	<b>4 301 238</b>
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	711	3 609	6 930	925	2 152
16 - Saldo da Gestão Anterior	76 963	272 578	83 979	43 345	0
<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>77 674</b>	<b>276 187</b>	<b>90 909</b>	<b>44 270</b>	<b>2 152</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>7 629 446</b>	<b>7 917 217</b>	<b>7 141 811</b>	<b>9 021 494</b>	<b>11 883 694</b>

Quadro 11 – Evolução da Execução da Receita 2017-2021

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, registando-se o valor mais elevado em 2021, devido principalmente à rubrica “Passivos Financeiros”.

## 7.3 Análise da Execução Orçamental da Despesa

### 7.3.1 Execução da Despesa Corrente

O Quadro 12 apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2017 a 2021, verificando-se que o total das despesas correntes oscilou entre 5,1 e 5,2 milhões de euros no período de 2017 a 2019, e depois como aconteceu na receita, os valores aumentam de forma significativa até atingir os 7,9 milhões de euros em 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
01 - Despesas com o pessoal	1 133 504	1 426 191	1 740 501	2 278 594	2 493 372
02 - Aquisição de bens e serviço	3 304 536	3 151 944	2 741 429	3 460 922	4 197 732
03 - Juros e outros encargos	26 443	31 359	25 490	173 699	98 391
04 - Transferências correntes	648 546	620 671	582 015	922 106	1 107 607
05 - Subsídios	20 000	11 750	13 000	86 380	32 030
06 - Outras despesas correntes	12 917	10 605	9 995	20 316	7 144
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>5 145 947</b>	<b>5 252 520</b>	<b>5 112 429</b>	<b>6 942 017</b>	<b>7 936 275</b>

Quadro 12 – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2017-2021

As Despesas com o Pessoal têm vindo sempre a aumentar, devido da integração dos precários, bem como do descongelamento das progressões das carreiras.

Registou-se, nos últimos anos, a tendência de aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços e de Transferências correntes, associado essencialmente aos serviços de alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda, aquisição de serviços no âmbito do COVID-19, tendo seguramente sido afetada a execução orçamental de 2021 com a Câmara Municipal de Belmonte a adotar um conjunto de medidas excecionais de apoio às famílias, instituições e empresas, medidas essas que tiveram reflexo direto nas rubricas das transferências correntes, de aquisição de bens e serviços e de perda de receitas municipais.

O Gráfico 5 demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2021, verificando-se que este oscila entre os 77% do capítulo “Outras Despesas Correntes” e 97% nas “Despesas com Pessoal”, sendo o grau de execução global das despesas correntes de 91% conforme demonstrado anteriormente.

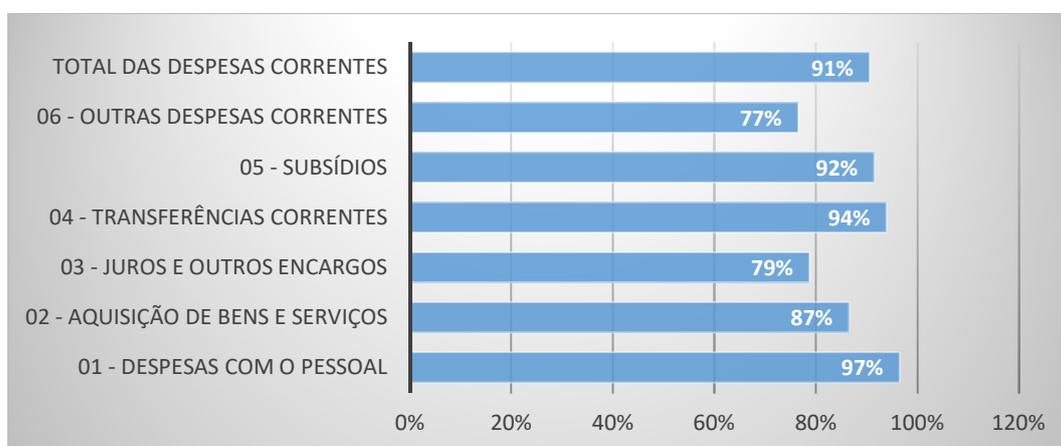


Gráfico 5 – Grau de Execução da Despesa Corrente

### 7.3.2 Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro 13 apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2017-2021, verificando-se que os valores oscilam entre aproximadamente 2 milhões de euros em 2020 e 3,9 milhões de euros em 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
07 - Aquisição de bens de capital	1 270 394	1 639 878	1 037 143	1 099 416	2 231 279
08 - Transferências de capital	130 141	101 314	114 777	62 768	83 682
09 - Ativos financeiros	47 888	17 958	29 930	11 972	0
10 - Passivos financeiros	762 498	821 567	804 187	768 658	1 608 965
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>2 210 921</b>	<b>2 580 718</b>	<b>1 986 037</b>	<b>1 942 814</b>	<b>3 923 926</b>

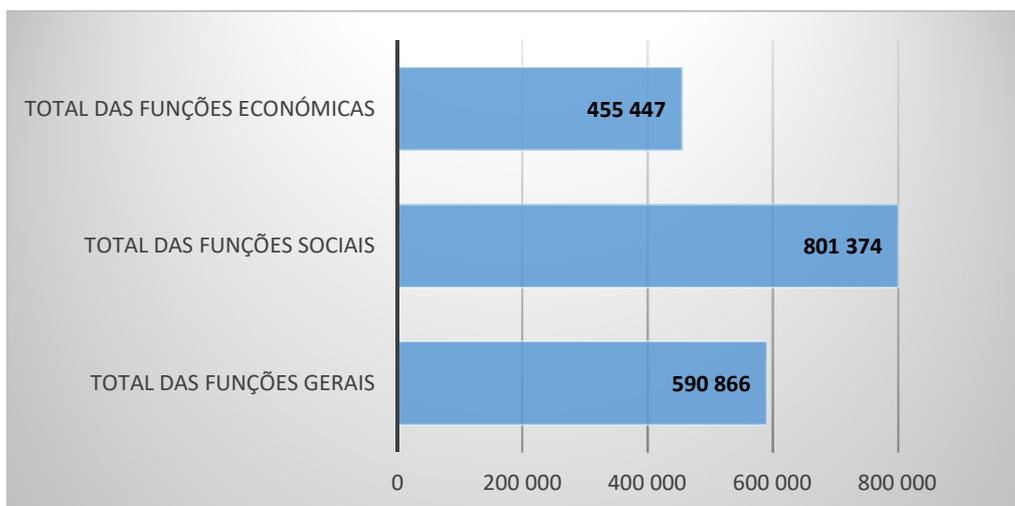
*Quadro 13 – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2017-2021*

Verifica-se ao longo do período em análise o registo das despesas com a aquisição de bens de capital superior ao mencionado nos anos anteriores, principalmente comparando com o ano de 2019 e 2020.

Em 2021, observa-se um aumento significativo em comparação com os restantes anos do período em análise justificado essencialmente pela execução dos projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimento.

No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências apresentam uma tendência de diminuição, registando em 2020 o montante mais baixo, no valor de 62 mil euros, com um ligeiro aumento em 2021 que chegou a ascender cerca de 83 mil euros. Estas transferências estão associadas aos apoios pontuais da autarquia em investimentos das coletividades ou nas freguesias do concelho.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se uma repartição semelhante por ambas as funções.



*Gráfico 6 – Distribuição dos Investimentos por funções*

Conforme evidenciado no Gráfico 6, o Município de Belmonte, distribuiu o investimento em 2021, essencialmente pelas funções sociais e pelas funções gerais.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2017 a 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
111 Administração Geral	242 213	215 181	130 319	330 192	590 866
121 Proteção Cívil e Luta Contra Incêndios	0	0	0	0	0
<b>Total das Funções Gerais</b>	<b>242 213</b>	<b>215 181</b>	<b>130 319</b>	<b>330 192</b>	<b>590 866</b>
210 Educação	0	0	0	0	0
211 Ensino não superior	21 958	198 406	348 722	52 312	182 721
220 Saúde	8 181	2 578	700	0	2 926
232 Ação Social	4 606	0	12 667	1 529	0
241 Habitação	0	0	0	0	0
242 Ordenamento do Território	72 112	711 694	257 197	108 045	420 885
243 Saneamento	53 039	36 770	2 505	0	59 540
244 Abastecimento de Água	14 921	7 018	23 350	6 950	0
245 Resíduos Sólidos	0	0	0	27 776	5 289
246 Prof. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	166 722	110 036	0	21 727	90 251
251 Cultura	48 660	0	41 088	29 214	18 656
252 Desporto, Recreio e Lazer	29 610	32 543	66 665	4 802	21 107
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	24 535	60 279	11 905	10 979	0
<b>Total das Funções Sociais</b>	<b>444 344</b>	<b>1 159 325</b>	<b>764 798</b>	<b>263 333</b>	<b>801 374</b>
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	226 884	0	0	0
320 Indústria e Energia	102 862	652	119 947	350 866	317 258
331 Transportes Rodoviários	112 477	43 820	43 763	44 916	32 249
340 Comércio e Turismo	0	0	0	0	0
341 Mercados e Feiras	0	0	0	0	0
342 Turismo	405 562	35 459	22 079	136 934	105 940
350 - Outras Funções Económicas	0	0	0	0	0
<b>Total das Funções Económicas</b>	<b>620 901</b>	<b>306 814</b>	<b>185 789</b>	<b>532 716</b>	<b>455 447</b>
<b>Total das Despesas de Investimento</b>	<b>1 307 458</b>	<b>1 681 320</b>	<b>1 080 906</b>	<b>1 126 241</b>	<b>1 847 687</b>

Quadro 14 – Aquisição de Bens de Capital por funções, 2017-2021

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de “Administração Geral”, “Ensino não Superior”, “Ordenamento do Território” e “Indústria e Energia”, que representam aproximadamente 1,5 milhões euros do Total das Despesas de Investimento.

## 7.4 Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na

satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

#### 7.4.1 Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no seu total. O Quadro 15 apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2017 a 2021.

Rácios de Estrutura em %	2017	2018	2019	2020	2021
Impostos Diretos / Receitas Correntes	14%	13%	14%	11%	12%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	70%	66%	68%	65%	67%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	26%	66%	65%	62%	27%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	73%	27%	33%	38%	73%
Receitas Correntes / Receitas Totais	71%	76%	78%	80%	64%

Quadro 15 – Rácios de Estrutura, 2017-2021

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2021 o passivo financeiro ter um peso substancial nas receitas de capital, devido à introdução do Saneamento Financeiro no montante de 2,9 milhões.

#### 7.4.2 Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

Rácios de Gestão em %	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes / Receitas Correntes	96%	91%	92%	97%	105%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	101%	140%	131%	106%	91%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	21%	25%	31%	32%	33%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	22%	27%	34%	33%	31%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	15%	18%	25%	26%	21%

Quadro 16 – Rácios de Gestão, 2017-2021

Da análise dos rácios, pode-se verificar a significativa importância que as Despesas Correntes têm para a gestão desta autarquia, dado representarem, no ano de 2021, 105% das Despesas Correntes.

### 7.4.3 Rácios de Investimento

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km<sup>2</sup>.

Rácios de Investimento	Unid.	2017	2018	2019	2020	2021
Investimento / Despesa de Capital	%	57%	64%	52%	57%	57%
Investimento / Despesa Total	%	17%	21%	15%	12%	19%
Investimento / População (*)	€	185	239	151	160	360
Investimento / Área do Município (**)	€	10 697	13 808	8 733	9 257	18 788

\* - A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

\* - A partir do ano 2021 considerou-se 6.205 residentes, com base nos CENSOS 2021

\*\* - Área do Concelho 118,76 Km<sup>2</sup>

*Quadro 17 – Rácios de Investimento, 2017-2021*

## ***8. Contabilidade Patrimonial: Análise Económico-Financeira***

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

### ***8.1 Demonstração de Resultados (DR)***

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Custos e Perdas” e dos “Proveitos e Ganhos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anos anteriores, da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

Descrição	2021	2020	Var. %
<b>Gastos</b>			
Rendimentos/Gastos imput de ent. controladas, assoc. e empr.	2 500	0	100,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons.	568 663	538 565	5,59%
Fornecimentos e serviços externos	3 397 206	3 442 782	-1,32%
Gastos com pessoal	2 351 022	2 217 056	6,04%
Transferências e subsídios concedidos	955 286	1 134 264	-15,78%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	102 339	48 973	108,97%
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0,00%
Outros gastos	123 257	78 226	57,57%
Gastos de depreciação e amortização	1 597 592	2 594 236	-38,42%
Juros e gastos similares suportados	106 028	116 307	-8,84%
<b>Total de Gastos</b>	<b>9 203 894</b>	<b>10 170 407</b>	<b>-9,50%</b>
<b>Rendimentos</b>			
Impostos, contribuições e taxas	879 246	842 285	4,39%
Vendas	187 686	177 264	5,88%
Prestações de serviços e concessões	664 041	653 755	1,57%
Rendimentos/Gastos imput de ent. controladas, assoc. e empr.	0	5 986	-100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 069 462	4 681 185	8,29%
Provisões (aumentos/reduções)	4 400	0	100,00%
Outros rendimentos	1 551 219	2 276 725	-31,87%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	5	-100,00%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>8 356 054</b>	<b>8 637 205</b>	<b>-3,26%</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-847 839</b>	<b>-1 533 202</b>	<b>44,70%</b>

Quadro 18 – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2020 e 2021

O Quadro 18 demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2020 e 2021, constatando-se que o resultado líquido tem uma variação positiva de cerca de 685 mil euros, passando de aproximadamente de 1,53 milhões de euros negativos no ano 2020 para aproximadamente 848 mil euros negativos em 2021, registando-se ainda uma diminuição dos gastos de 9,50% e redução nos rendimentos de 3,26%.

Na rubrica “Gastos com Pessoal” verifica-se um ligeiro aumento de 2020 para 2021 de aproximadamente 133 mil euros, correspondendo a um aumento de 6,04%.

Relativamente às rubricas de “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, estas registaram uma diminuição de -1,32% e um aumento de 5,59% respetivamente, em relação ao ano de 2020.

No que diz respeito à rubrica “Juros e gastos similares suportados”, verificou-se uma

diminuição de 8,84%, correspondendo a aproximadamente 10 mil euros.

Verifica-se um aumento significativo na rubrica de “Outros gastos”, ao contrário da rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” que registou uma diminuição significativa.

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Impostos, contribuições e taxas” e “Vendas”.

Em relação às diminuições, temos a realçar a diminuição na rubrica “Outros rendimentos”, com uma diminuição de 31,87% em relação ao ano de 2020.

## 8.2 Balanço

O balanço do Município de Belmonte não evidência grandes alterações estruturais de 2020 para 2021, conforme se apresenta no Quadro 19.

Descrição	2021	2020	Var. %
<b>Ativo</b>			
Ativo não corrente	31 483 485	32 328 611	-2,61%
Ativo corrente	1 701 490	2 776 173	-38,71%
<b>Total do Ativo</b>	<b>33 184 975</b>	<b>35 104 784</b>	<b>-5,47%</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património / Capital	42 131 261	42 131 261	0,00%
Resultados transitados	-29 146 602	-26 462 677	10,14%
Ajustamentos em ativos financeiros	76 128	76 128	0,00%
Excedentes de revalorização	218 375	218 375	0,00%
Outras variações no Património Líquido	9 751 433	9 628 912	1,27%
Resultado líquido do período	-847 839	-1 533 202	-44,70%
Dividendos antecipados	0	0	0,00%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>22 182 757</b>	<b>24 058 797</b>	<b>-7,80%</b>
<b>Passivo</b>			
Passivo não corrente	8 507 148	6 953 695	22,34%
Passivo corrente	2 495 070	4 092 293	-39,03%
<b>Total do Passivo</b>	<b>11 002 218</b>	<b>11 045 987</b>	<b>-0,40%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>33 184 975</b>	<b>35 104 784</b>	<b>-5,47%</b>

Quadro 19 – Variação das Rubricas Gerais do Balanço entre 2020 e 2021

No Ativo verifica-se uma diminuição de aproximadamente 38,71% na rubrica Ativo corrente, o que faz com que o Total do Ativo tenha verificado uma diminuição de aproximadamente 5,47%.

No Património Líquido verifica-se uma diminuição de aproximadamente 7,80%.

No Passivo, registou-se o aumento de aproximadamente 22,34% no Passivo não corrente e uma diminuição de aproximadamente 39,03% no Passivo corrente, o faz com que o Total do Passivo tenha verificado uma diminuição de aproximadamente 0,40%.

O Quadro também mostra que existiu uma diminuição de aproximadamente 5,47% no Total do Património Líquido e Passivo.

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de um quadro, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

Rácios de Económico-Financeiros %	2017	2018	2019	2020	2021
Liquidez Geral	52%	28%	29%	68%	68%
Solvabilidade	22%	16%	9%	218%	202%
Endividamento	31%	33%	52%	31%	33%
Autonomia Financeira	55%	48%	48%	69%	67%
Património / Ativo Total	108%	108%	109%	120%	127%

*Quadro 20 – Rácios Económico-Financeiros de 2017-2021*

Conforme demonstrado no Quadro 20, verifica-se a existência de oscilações em todos os rácios económico-financeiros, excepto no da Liquidez Geral.

### **8.3 Endividamento**

Em 2021, o limite para o Município de Belmonte era cerca de 9,2 milhões de euros.

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o limite da dívida total para cada município é como se segue:

- A dívida total de operações orçamentais do município, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.
- Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido;

O Município de Belmonte passou a registar, desde 2019, uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tendo como consequência direta o reconhecimento dos valores incluídos no Acordo de Regularização de Dívidas, celebrado com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, que sucedeu, em 2015, à empresa Águas de Zêzere e Côa, SA, no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Com o reconhecimento do Acordo de Regularização de Dívida o Município de Belmonte excedeu os limites previstos no nº 1, do artº 52º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, situação que foi excepcionalmente autorizada por despacho conjunto de três elementos do Governo, encontrando-se assim afastada a aplicação de responsabilidade financeira dos responsáveis, prevista no nº 4, do artº 52º, da mesma Lei.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município de Belmonte estaria obrigado a reduzir em 2021 10% do excesso de endividamento registado em 31.12.2020.

Contudo, considerando que o Município se encontra com um Plano de Saneamento Financeiro em vigor, os limites de endividamento para o ano 2021 passam a corresponder aos limites

previstos no referido plano, nos termos do artigo 58º e seguintes da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Considerando a situação excepcional associada à pandemia COVID-19, os municípios em situação de desequilíbrio financeiro, foram excepcionalmente autorizados a não cumprir integralmente os limites quantitativos definidos no Plano de Saneamento Financeiro, conforme se refere no ponto seguinte.

Conforme mapa infra, conclui-se que o Município de Belmonte, por força da implementação de medidas destinadas à promoção de apoios sociais e aquisição de bens e serviços relativos à proteção de saúde pública, bem como de outras medidas de combate aos efeitos da pandemia COVID-19, não cumpriu com os limites de endividamento previstos para o ano 2021, situação que levará a um esforço adicional por forma a que seja possível cumprir com os limites definidos para o ano 2022.

Descrição	2021
<b><u>Apuramento do limite da "Dívida Total" no Final do Ano</u></b>	
<b>Total da Receita cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>18 479 054</b>
Receita Líquida Cobrada no ano n-3	5 793 240
Receita Líquida Cobrada no ano n-2	5 534 188
Receita Líquida Cobrada no ano n-1	7 151 626
<b>Média da Receita</b>	<b>6 159 685</b>
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>9 239 527</b>
<b><u>Apuramento da Dívida Total</u></b>	
<b>Dívida total operações orçamentais do Município (n.º 2 do art.º 52.º)</b>	<b>10 104 123</b>
Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis concedidos	3 258
Fornecedores c/c	987 673
Estado e outros entes públicos	64 634
Financiamentos obtidos (dos Passivos não correntes e dos Passivos correntes)	3 273 516
Fornecedores de investimentos	227 032
Outras contas a pagar	5 870 044
Operações de Tesouraria	-216 290
Empréstimos Excepcionados	-99 759
Fundo Apoio Municipal	-5 986
<b>Dívida das Entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total</b>	<b>83 346</b>
Passivo da EMPDS	83 346
<b>Dívida total excluindo operações extraorçamentais (Prestação de Contas)</b>	<b>10 187 468</b>
<b><u>Capacidade de Endividamento</u></b>	
Limite da dívida total da Autarquia para 2021 (n.º 1 do art.º 52.º)	9 239 527
Dívida Total em 01/01/2021	10 261 456
Margem absoluta em 01/01/2021	-1 021 929
Excesso a Reduzir no Ano 2021 (10% - alínea a) do n.º 3 do art.º 52.º)	-102 193
<b>Limite da Dívida total da Autarquia a 31/12/2021</b>	<b>10 159 263</b>
<b><u>Excesso de Endividamento (Prestação de Contas 2021)</u></b>	<b><u>28 205</u></b>

Quadro 21 – Limite da Dívida 2021

Conforme evidenciado no mapa anterior, o Município de Belmonte apresenta um excesso de endividamento de 28.205 €, não cumprindo assim com a redução obrigatória como instituído na alínea a) do nº 3 do art.º 52.º. De referir que existiu um aumento da dívida, do município, em consequência do atraso na obtenção do visto do TC ao Saneamento Financeiro, o que levou à utilização de recursos financeiros próprios.

## **8.4 Saneamento Financeiro**

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 5/2016, de 14 de janeiro, o Município de Belmonte celebrou, em 1 de abril de 2019, um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, no valor global 6.074.387,57 €, pelo prazo de 25 anos.

A celebração deste Acordo de Regularização de Dívida representou um aumento muito significativo das obrigações financeiras de curto prazo, a que acresceu a obrigatoriedade de serem integralmente e atempadamente pagas as faturas emitidas pela empresa, sob pena de serem revertidos os termos do acordo, em especial o prazo de pagamento e o perdão de 30% dos juros de mora vencidos a 31 de dezembro de 2018, no montante de 419.045,14 €.

Considerando o exposto, o Município de Belmonte teve de recorrer ao mecanismo de recuperação financeira no Artigo 58º do RFALEI, ou seja, ao Saneamento Financeiro.

Nos termos do nº 5, do artº 58º, do RFALEI, os pedidos de empréstimo para Saneamento Financeiro são obrigatoriamente instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro.

Determina ainda o nº5, do Artigo 59º, do RFALEI, que durante o período de vigência do contrato de empréstimo de saneamento financeiro, o Município fica obrigado a:

- Cumprir o plano de saneamento financeiro;
- Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro;
- Remeter à DGAL os relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro, elaborados pela Câmara Municipal e apreciados pela Assembleia Municipal.

O incumprimento do plano de saneamento financeiro determina a retenção até 20% das transferências correntes do Orçamento do Estado não consignadas, nos termos do Artigo 60º, do RFALEI.

As regras sobre o endividamento das autarquias locais foram alteradas pela Lei n.º 35/2020, de 13.08, procedendo à 2.ª alteração à Lei n.º 4-B/2020, de 6.04. Assim, de acordo com o n.º

1 do artigo 2.º deste diploma, nos anos de 2020 e 2021 não se aplica o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3.09.

Nos termos dos artigos 3.º e 4º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, os municípios com contratos de saneamento em vigor, encontram-se excepcionalmente autorizados, em 2020 e 2021, do cumprimento das medidas quantitativas previstas no Plano de Saneamento Financeiro, quando as mesmas resultem a implementação de medidas previstas no artigo 2º da mesma lei.

O Plano de Saneamento Financeiro agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Belmonte, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 2.986.909,01 €, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira. O financiamento desta operação foi contratualizado com três instituições bancárias, o Banco BPI, SA (BPI) no montante de 840.018,50€; a Caixa de Crédito Mútuo da Região do Fundo e Sabugal, CRL (CCAM) no montante de 1.500.000,00€ e o Banco Santander Totta, SA (Totta) no montante de 646.890,51€. O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro apenas no final do 1º semestre de 2021.

No quadro 21, encontra-se explanado o valor de cada uma das rubricas pagas pelo Plano de Saneamento Financeiro:

Resumo por Económica	Valor	Resumo por Económica	Valor
02010201	100,01 €	040701	12 887,40 €
02011601	70 782,61 €	07010203	1 131,60 €
020121	3 293,01 €	07010307	1 817,33 €
02020101	32 458,08 €	07010406	3 349,63 €
020203	1 995,55 €	07010409	47 907,19 €
020210	226 657,78 €	070107	830,25 €
020211	3 164,00 €	070108	33 130,05 €
020214	10 455,00 €	07030301	23 836,84 €
020217	1 872,06 €	07030304	176 700,16 €
02022001	198 880,35 €	07030308	124 953,60 €
02022002	62 232,28 €	08050103	2 998,57 €
02022099	251 813,47 €	080701	14 880,16 €
02022599	5 800,71 €	100603	1 129 801,20 €
030502	21 860,34 €	OT	197 347,62 €
04050104	84 960,52 €	TOTAL	2 810 631,23 €
04050108	62 733,86 €		

*Quadro 22 – Plano de Saneamento Financeiro*

Como já referido anteriormente houve um aumento da dívida devido ao atraso na obtenção do visto do TC ao Saneamento Financeiro, com esta situação o município irá apresentar uma revisão ao Plano de Saneamento Financeiro no mês de junho.

## **9. Transferência de Competências no âmbito da saúde**

Com o Auto de Transferência no âmbito da saúde a produzir efeitos a partir de 01 de Abril, passa a ser da competência do Município de Belmonte, o planeamento e gestão das unidades de saúde, nomeadamente no que diz respeito à manutenção, equipamento e construção, gestão, conservação do edificado e do equipamento não médico existente, bem como, a gestão dos serviços de apoio logístico.

É também da competência do Município de Belmonte, a gestão do pessoal auxiliar operacional.

Os edifícios propriedade do Ministério da Saúde, nomeadamente as instalações do Centro de Saúde de Belmonte e do Centro de Saúde de Caria, bem como os equipamentos não médicos, passam para o domínio camarário.

As competências no âmbito desta transferência estão a ser assumida por fases. Numa primeira fase assumiu-se a gestão do pessoal auxiliar operacional, bem como algumas despesas de funcionamento corrente. Durante o ano de 2022, o Município irá tratar das restantes competências, nomeadamente a titularidade dos edifícios e dos veículos.

## ***10. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício***

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 847.839,41€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (847.839,41€), seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.